

## VI FESTIVAL ALUNOS QUE INSPIRAM

### 3ª Corrigenda do Regulamento

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - Seduc, por meio da Coordenadoria de Protagonismo Estudantil - Copes, torna pública a seguinte alteração:

No item 6. **CRONOGRAMA** deste Regulamento:

**Acrescenta-se:**

<b>20 e 21/06/2022</b>	Indicação da obra classificada no Sistema pela Regional/Sefor.
------------------------	--

Onde lê-se:

<b>Data de Realização</b>	<b>Descrição</b>
30/05 a 03/06/2022	Culminância da Fase Regional.
06 e 07/06/2022	Prazo para reenvio dos vídeos indicados na Fase Regional.
08/06 a 17/06/2022	Fase Estadual: análise e indicação, pelas/os juradas/os, das obras selecionadas para a culminância da Fase Estadual.
20/06 a 29/07/2022	Análise, validação e seleção, pela SEDUC, das obras enviadas para a Fase Estadual em cada expressão artística.

**Leia-se:**

<b>Data de Realização</b>	<b>Descrição</b>
<b>30/05 a 15/06/2022</b>	Culminância da Fase Regional.
<b>20 e 21/06/2022</b>	Indicação da obra classificada no Sistema pela Regional/Sefor.
<b>22 a 24/06/2022</b>	Prazo para reenvio dos vídeos indicados na Fase Regional.



**CEARÁ  
EDUCA**



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

<b>27/06 a 12/07/2022</b>	Fase Estadual: análise e indicação, pelas/os juradas/os, das obras selecionadas para a culminância da Fase Estadual.
<b>13/07 a 29/07/2022</b>	Análise, validação e seleção, pela SEDUC, das obras enviadas para a Fase Estadual em cada expressão artística.

Obs.: As demais datas do Cronograma permanecem inalteradas.

Fortaleza - Ce, 24 de Maio de 2022

**Eliana Nunes Estrela**  
Secretária da Educação do Estado do Ceará